

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 125/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0004227/2021-22****RELATORA: Lina Kátia Mesquita de Oliveira****APROVADO EM 24.02.2021**

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Municipal José Noronha Machado, no município de Espera Feliz.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 120/2021, de 20.01.2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, na mesma data, foi remetido, à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

Mérito

Por intermédio do Ofício nº 20/2019, datado de 14.5.2019, o Prefeito Municipal de Espera Feliz, Sr. João Carlos Cabral de Almeida, solicita, à Secretária de Estado de Educação, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Municipal José Noronha Machado, localizada no Córrego do Taboão, no município de Espera Feliz.

A extensão dos anos finais do Ensino Fundamental foi autorizada pela Portaria nº 25/2013, publicada no "MG" de 09.01.2013, pelo prazo de quatro anos, vencido em 08.01.2017.

O processo foi protocolado, na SRE de Carangola, em 30.5.2019, com atraso de mais de dois anos.

Do relatório de verificação *in loco*, datado de 14.12.2020 e assinado, em 19.01.2021, favorável ao pleito, elaborado pelas inspetoras escolares Maressa Mendonça Valente Santos e Georgia Melo Dias Valladão, destacamos:

- a escola oferece o Ensino Fundamental, sendo 5 turmas dos anos iniciais, com 47 alunos, e 4 dos anos finais, com 50 alunos, totalizando 97 alunos;
- na sede da Secretaria Municipal de Educação, foram verificados os dados funcionais dos servidores, que possuem habilitação para lecionar o componente curricular atribuído; a disciplina Ensino Religioso é ministrada por meio de projeto, pela professora responsável pela disciplina História, cujo cargo efetivo é complementado com aulas de Ensino Religioso e Artes;
- o Regimento Escolar está em processo de adequação, devido às atividades remotas;
- o Projeto Político-Pedagógico foi protocolado, na SRE, para fins de análise técnica das atividades remotas e posterior registro;
- os diários de classe estão devidamente escriturados;
- a escrituração escolar está atualizada e os arquivos, organizados;

- o livro de ponto registra, com autenticidade e fidelidade, o comparecimentos dos professores, às aulas;
- equipamentos, material didático-pedagógico e de apoio aos serviços de secretaria e acervo bibliográfico são adequados e suficientes;
- o prédio escolar possui todas as dependências necessárias ao desenvolvimento das atividades escolares.

Não consta, do referido relatório, a data da visita nem a justificativa de o documento ter sido elaborado um ano e sete meses após o protocolo do pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), na SRE de Carangola.

Conclusão

Considerando o atraso no protocolo do processo, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Municipal José Noronha Machado, localizada no Córrego do Taboão, no município de Espera Feliz, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 09.01.2017.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2021.

Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 08/03/2021, às 21:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25951731** e o código CRC **4917E4FD**.